



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/16 AO CONTRATO **164/2015** QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A PROFISSIONAL **CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Antônio Cláudio Faria, Secretário Municipal de Gestão Pública, portador do RG 6.431.289, inscrito no CPF/MF sob nº 685.675.618-68, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a profissional **CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO**, portadora do RG 48.024.184-3, inscrita no CPF/MF sob nº 409.793.578-98, inscrita no CRN sob nº 345916/P, com local de atendimento à RUA TANCREDO CELSO F. DE BARROS, nº 15, Parque São Domingos, São José do Rio Pardo - SP, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na Inexigibilidade nº 08/15, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 01, ao contrato assinado aos 21 de setembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das **Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, das Leis Municipais nºs Leis 474, 1.471/89 (que reeditou e revogou a 474), 2.050/96, 2.683/03 e 2.751/04 (estas alteradoras da 22 de maio de 2015. O atendimento ao preconizado pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.471, de 30.08.89, com a redação que lhe foi dada pela Lei 2.751 de 26/11/2004, e com as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 21 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 21 de setembro de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 20 de setembro de 2016

Antônio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO
Nutricionista

Testemunhas:

1) Nome Elisete Ap. Sanches Zani Ribeiro

RG 14.000.466-X

Assinatura [Handwritten Signature]

2) Nome [Handwritten Signature] - Shirley T. M. P. [Handwritten Signature]

RG 16.999.444 SSP/SP

Assinatura [Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

CONTRATADA:

TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/16 AO CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 164/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Antônio Cláudio Faria/Secretario Municipal de Gestão Pública**

E-mail institucional: secgestao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **CAROLINE SANCHES ZANI RIBEIRO/Nutricionista**

Telefone: (19) 3608-7536/ (19) 99100-5232/ (19) 98363-3220

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído